



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo com a contratação proposta, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que o fornecimento de materiais e serviço de manutenção especializada para os Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) LIFE 400 FUTURA, CMOS DRAKE, os quais encontram-se com baterias com prazo de validade vencidas, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **Medicalblu Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli**, CNPJ: **10.944.321/0001-06**, no valor total de **R\$ 26.637,40** (vinte e seis mil seiscientos e trinta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Vitório Mattiello, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**, em 23/11/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6376007** e o código CRC **A90C5D3F**.